9

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 85/66

DOCUMENTO Nº 1 226/66

Apresenta a seguinte emenda à Lei 649, que dispõe sôbre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente.

Artigo 1º - No artigo 5º, onde se lê "classe é um agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e de igual padrão de vencimentos". leia-se: "classe é um agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade".

Artigo 2º - No artigo 6º, onde se lê "carreira é um conjunto de classes da mesma profissão ou atividade, escalonadas segundo os padrões de vencimento" leia-se: "carreira é um conjunto de cargos da mesma profissão ou atividade, escalonada segundo os padrões de vencimentos".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, EM 4/10/1 966.

aa) OSWALDO MARQUES
JOSÉ CAMPOS

Mod. C-4 10.000 - 1/66 f.

Proc. 139/66